



## MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0001 - CAMARA MUNICIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tipo:</b>                             | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Un. Resp.:</b>                        | 01 - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objetivo:</b>                         | MANTER AS ATIVIDADES EM GERAL, INCLUINDO O PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS E PUBLICOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMATICA, DE SISTEMA DE GESTÃO, GERENCIAMENTO E ENVIO DE DADOS, BEM COMO, EMISSÃO EM TEMPO REAL DOS TRABALHOS DA CASA. A COMPRA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E COPA. PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO, TAIS COMO, AGUA, LUZ, INTERNET.MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE. POSSIVEL REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO. REFORMA ADMINISTRATIVA, COM FIM DE ATENDER A LEGISLAÇÃO, ALÉM DE REGULAMENTAR EVENTUAL EXERCICIO DE FUNÇÃO NÃO ORIGINÁRIA. | <b>Justificativa:</b> CUMPRIR OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS QUE ATUALMENTE ATINGEM A MARGEM ENTRE 60% A 66% DO REPASSE. MANTENÇA DOS CONTRATOS VIGENTES EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA CASA. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, BEM COMO, PAGAMENTO DAS CONTAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS. AQUISIÇÃO CONSTANTE DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO ENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES. |

| Custo Estimado para o Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL" |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2022                                                     | 2023         | 2024         | 2025         | Total         |
| 3.445.143,45                                             | 3.617.400,62 | 3.617.400,53 | 3.617.400,62 | 14.297.345,22 |

| Indicadores do Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL" |            |                        |                |                |                |
|---------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição                                         | UN. Medida | Evolução por exercício |                |                |                |
|                                                   |            | 2022                   | 2023           | 2024           | 2025           |
| 000001 - PODER LEGISLATIVO EC                     | REAIS      | 25,0000                | 3.617.400,6200 | 3.617.400,5300 | 3.617.400,6200 |
| 000002 - PROJETOS DE LEI                          | QUANTIDADE | 0,0000                 | 83,0000        | 87,0000        | 91,0000        |
| 000003 - RESOLUÇÕES                               | QUANTIDADE | 0,0000                 | 3,0000         | 4,0000         | 4,0000         |
| 000004 - REQUERIMENTOS                            | QUANTIDADE | 0,0000                 | 175,0000       | 190,0000       | 210,0000       |
| 000005 - INDICAÇÕES                               | QUANTIDADE | 0,0000                 | 390,0000       | 420,0000       | 450,0000       |
| 000006 - PORTARIAS                                | QUANTIDADE | 0,0000                 | 25,0000        | 31,0000        | 35,0000        |
| 000007 - MOÇÕES                                   | QUANTIDADE | 0,0000                 | 28,0000        | 30,0000        | 32,0000        |
| 000008 - PROJETO DE DECRETO                       | QUANTIDADE | 0,0000                 | 2,0000         | 2,0000         | 3,0000         |
| 000009 - EMENDA A LEI ORGANICA                    | QUANTIDADE | 0,0000                 | 1,0000         | 2,0000         | 2,0000         |
| 000010 - SESSÕES ORDINÁRIAS                       | QUANTIDADE | 0,0000                 | 40,0000        | 40,0000        | 40,0000        |
| 000011 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS                  | QUANTIDADE | 0,0000                 | 1,0000         | 1,0000         | 1,0000         |
| 000012 - AUDIENCIAS PUBLICAS                      | QUANTIDADE | 0,0000                 | 3,0000         | 3,0000         | 4,0000         |
| 000013 - FISCALIZAÇÕES                            | QUANTIDADE | 0,0000                 | 3,0000         | 3,0000         | 3,0000         |
| 000014 - ATENDIMENTOS                             | QUANTIDADE | 0,0000                 | 525,0000       | 550,0000       | 610,0000       |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0002 - JUDICIARIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                               |
| <b>Tipo:</b>                       | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>                  | 02.02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                   | DAR SUPORTE JURIDICO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, ATUAR NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DA UNIÃO, EMITIR PARECERES SOBRE OS DIVERSOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU EXTERNOS. EXECUTAR TAREFAS INERENTES A ADVOCACIA , INCLUSIVE DANDO SUPORTE JURIDICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. | <b>Justificativa:</b> REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 |

| Custo Estimado para o Programa "0002 - JUDICIARIA" |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2022                                               | 2023       | 2024       | 2025       | Total        |
| 410.000,00                                         | 430.500,00 | 661.000,00 | 661.000,00 | 2.162.500,00 |

| Indicadores do Programa "0002 - JUDICIARIA" |            |                        |              |              |              |
|---------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrição                                   | UN. Medida | Evolução por exercício |              |              |              |
|                                             |            | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025         |
| 000002 - PROCESSOS JUDICIAIS                | QUANTIDADE | 0,0000                 | 200,0000     | 150,0000     | 200,0000     |
| 000003 - PETIÇÕES                           | QUANTIDADE | 0,0000                 | 1.346,0000   | 1.350,0000   | 1.400,0000   |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE              | REAIS      | 25,0000                | 430.500,0000 | 452.025,0000 | 474.626,0000 |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0003 - ADMINISTRAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                     | 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                      | BUSCAR FINANCIAMENTO JUNTO A ENTIDADES FINANCEIRAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GEOREFERENCIAMENTO, COM COBERTURA AEROFOTOMETRICA, PERFILAMENTO A LAZER, REFERENCIA TOPOGRAFICA, CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE DADOS GEOREFERENCIADA. SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO DE INTERNET COM FIBRA OPTICA (SISTEMA AVANÇADO) PROJETO DE INFORMÁTICA. DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS PARA ATENDER VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE AOS DIVERSOS FUNCIONARIOS; TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO, MODERNIZAÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS. REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PAÇO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL/APORTE FINANCEIRO AO RPPS . ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO . BUSCAR RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONALISMO DIMINUINDO O NUMERO DE SECRETARIAS, A FIM DE EQUALIZAR OS GASTOS. QUALIFICAÇÃO DO JOVEM CIDADÃO PARA INTRODUÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO. FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES DE GERENCIAMENTO DE ESTAGIARIO PARA ATENDER AO MUNICIPIO. ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO. |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                 | COM A RESESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, OCORREU A JUNÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RAZÃO PELA QUAL O VALOR DO PROGRAMA APRESENTOU ALTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO" |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2022                                                  | 2023          | 2024          | 2025          | Total         |
| 4.049.820,30                                          | 13.663.000,70 | 18.046.206,13 | 13.442.755,40 | 49.201.782,53 |

| Indicadores do Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO" |            |                        |                |                |                |
|------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição                                      | UN. Medida | Evolução por exercício |                |                |                |
|                                                |            | 2022                   | 2023           | 2024           | 2025           |
| 000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | VALOR BASE | 25,0000                | 600,0000       | 8.077.500,0000 | 8.077.500,0000 |
| 000002 - COMPRAS E LICITAÇÃO                   | VALOR BASE | 0,0000                 | 100,0000       | 210.000,0000   | 210.000,0000   |
| 000003 - FINANÇAS E TRIBUTOS                   | REAIS      | 0,0000                 | 5.519.428,5700 | 9.475.706,1300 | 9.475.706,1300 |
| 000005 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO           | PROPORÇÃO  | 0,0000                 | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |
| 000006 - SEGURANÇA PÚBLICA                     | REAIS      | 0,0000                 | 159.120,0000   | 45.000,0000    | 45.000,0000    |
| 000007 - TRANSITO                              | REAIS      | 0,0000                 | 489.300,0000   | 238.000,0000   | 238.000,0000   |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                 | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0004 - FINANÇAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inclusão<br>Alteração                         |
| <b>Tipo:</b>                                               | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                          | 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                           | EXERCER ATIVIDADES RELATIVAS A LANÇAMENTO DE TRIBUTOS , GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DE VALORES, CONTABILIDADE EM TODAS AS SUAS FORMAS OBEDECENDO A LEI 4.320/64; PLANEJAR E ELABORAR TODAS AS PEÇAS CONSTANTES DA CF, ESCRITURAÇÃO; CONTROLE DIÁRIO DE SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS. EXECUTAR TODAS AS TAREFAS PERTINENTES A SECRETARIA E SETORES VINCULADOS, TAIS COMO CADASTRO; TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE. ELABORAR ESTUDOS/PROJETOS PARA REAVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA/VALOR VENAL DOS IMÓVEIS DO MUNICIPIO. ASSUMIR CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS, INCLUSIVE OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA INVESTIMENTOS DENTRO DO MUNICIPIO. ATUALIZAR O CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONTRATANDO EMPRESA SE NECESSÁRIO FOR. |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                                      | COM A EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ESTA UNIDADE FOI ENGBODADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0004 - FINANÇAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO" |      |      |      |              |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------|
| 2022                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 | Total        |
| 4.920.000,00                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.920.000,00 |

| Indicadores do Programa "0004 - FINANÇAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO" |            |                        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                           | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                     |            | 2022                   | 2023   | 2024   | 2025   |
| 000026 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                                      | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0005 - OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                                         | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                    | 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJ. URBANO SERV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                     | <p>PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÃO DE POLITICA URBANISTICA DO MUNICIPIO. ATUALIZAR O PLANO DIRETOR E PARA TANTO CONTRATAR EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO MAPA GEOREFERENCIADO DO MUNICIPIO, OBEDECER O CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO, ELABORAR ATUALIZAÇÃO/RECADASTRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DO MUNICIPIO, POR GEOREFERENCIAMENTO, A FIM DE ATUALIZAR O CADASTRO MUNICIPAL . ELABORAR; EXECUTAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENGENHARIA INCLUSIVE SEUS ORÇAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS. DAR SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS. CONSERVAR E MANTER O SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL EM CONDIÇÕES DE USO INCLUSIVE AVENIDAS CENTRAIS. TODAS ATIVIDADES LIGADAS A LIMPEZA E A OBRAS CONFORME PRECEITOS DE HIGIENE E SAUDE E ACESSIBILIDADE. CONCEDER PERMISSÕES PARA FUNCIONAMENTO DE CASAS FUNERÁRIAS. MANTER OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LIMPOS E EFETUAR MANUTENÇÃO NECESSÁRIA; CONTROLAR MOVIMENTO DE CERTIDÕES DE ÓBITO, GUIAS E RECIBOS DE PAGAMENTO DE TAXAS, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXUMAÇÕES E INUMAÇÕES. CONTRAIR EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA NOVOS PROJETOS/OBRAS/EQUIPAMENTOS/RETRO ESCAVADEIRA, PATROL/CAMINHOS PARA COLETA DE LIXO ENTRE OUTROS. RETOMAR AS OBRAS PARALISADAS; INVESTIR NA RETOMADA DO PROJETO DO RODOANEL RURAL,IMPLANTAR E MODERNIZAR O PROGRAMA MELHOR CAMINHO; PAVIMENTANDO OS ACESSOS QUE INTERLIGAM OS BAIRROS, TAIS COMO: RIO ACIMA-MOGI DAS CRUZES; BIRITIBA MIRIM A BIRITIBA USSU FACILITANDO O ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS. REFORMAR O PAÇO MUNICIPAL, REFORMAR E CONSTRUIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS NO COMPLEXO ONDE ESTA INSTALADO O GINASIO ESPORTIVO JOSE OLIVA MELO, INVESTIR NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS, PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS JA ASFALTADAS, IMPLANTANDO A OPERAÇÃO TAPA BURACO. RETOMAR PRÉDIOS PUBLICOS QUE ESTÃO DISPONIBILIZADOS A OUTROS ÓRGÃOS, ADEQUANDO-OS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE HOJE ESTÃO INSTALADAS EM PRÉDIOS PARTICULARES. CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA NO BAIRRO DO POMAR DO CARMO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSE OLIVA MELO JUNIOR.CONSTRUIR O GALPÃO MULTI USO DENTRO DO ESPAÇO QUE ABRIGA O REFERIDO COMPLEXO; CONSTRUIR ARENA ESPORTIVA; IMPLANTAR A FAZENDA SOLAR; TERCEIRIZAR O COMERCIO DENTRO DO REFERIDO COMPLEXO; REGULARIZAR ÁREAS PUBLICAS; LEILÃO DE ÁREAS REGULARIZADAS , CONSTRUIR ABRIGOS DE ONIBUS EM TODOS OS PONTOS DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL. AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E ALTERAR TODAS AS LAMPADAS DA CIDADE PARA LED. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS, REVITALIZAR AS PRAÇAS VISTA ALEGRE; CRUZ DAS ALMAS; JARDIM DOS EUCALIPTOS; PARQUE NIRVANA; TRANSFORMANDO-AS EM ESPAÇOS DE CONVIVENCIA E LAZER, IMPLANTANDO NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS. ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE NOS PREDIOS E ÁREAS PUBLICAS. PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DAS FEIRAS DENTRO DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO AREA ADEQUADA COM RECADASTRAMENTO DOS FEIRANTES. LICENÇA AMBIENTAL PARA PARQUE CASTELLANO E ESCOLA NO CASTELLANO. REFORMA NO PREDIO DA PREFEITURA; REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO CASTELLANO; QUADRA DO BAIRRO NOVA BIRITIBA. RETOMAR PARA O MUNICIPIO OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR, CONTRATANDO O DEPOSITO. INSTALAR A ÁREA PARA TRANSBORDO DE LIXO DOMICILIAR. INSTALAR O BARRACÃO. CONSTRUÇÃO DE TREVOS E CANTEIROS NOS BAIRROS JARDIM REAL, NIRVANA, CASTELLANO, VERTENTES. AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA.</p> |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                                | COM A RESESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, DENTRO DESTE PROGRAMA, INCORPORAMOS A DIRETORIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0005 - OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS" |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2022                                                                        | 2023          | 2024          | 2025          | Total         |
| 7.600.000,00                                                                | 13.533.620,00 | 38.036.557,77 | 11.234.287,77 | 70.404.465,54 |

| Indicadores do Programa "0005 - OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS"                   |            |                        |                 |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                                                              | UN. Medida | Evolução por exercício |                 |                 |                 |
|                                                                                        |            | 2022                   | 2023            | 2024            | 2025            |
| 000001 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA                                          | REAIS      | 0,0000                 | 13.533.620,0000 | 11.234.287,7700 | 11.234.287,0000 |
| 000002 - 01 PARQUE DA CIDADE - FECHAMENTO; MOBILIARIO; CALÇADA ESTERNA; ESPELHO D'AGUA | PERCENTUAL | 0,0000                 | 50,0000         | 50,0000         | 0,0000          |
| 000003 - PARQUE DA CIDADE - PRAÇA ESPORTIVA                                            | VALOR BASE | 0,0000                 | 0,0000          | 43,0000         | 0,0000          |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                                                         | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0006 - EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ✓ Inclusão<br>Alteração                |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo:                     | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.:                | 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |
| Objetivo:                 | <p>EXECUTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICIPIO, SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, DANDO FORMAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES COMO ELEMENTO DE AUTO REALIZAÇÃO. ADMINISTRAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E INCENTIVAR A FREQUENCIA DOS ALUNOS. VIABILIZAR O FORNECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E MERENDA À TODOS ESTUDANTES DENTRO DO MUNICIPIO E/OU FORA, NO QUE NECESSÁRIO FOR, GARANTINDO ASSIM O DIREITO CONSTITUCIONAL QUE NOS É DADO. IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÓVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE UMA BOA APRENDIZAGEM. PRIORIZAR IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES E DE ESCOLAS AMBAS EM PERÍODO INTEGRAL. IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS; ESPORTIVOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTO DE NOSSOS ALUNOS. REALIZAR PARCERIAS COM ÓRGÃOS/ENTIDADES/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO TERCEIRO SETOR E/OU EMPRESAS DO SETOR PRIVADO INSTALADAS NA REGIÃO VISANDO MELHORAR A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS. ATENDER A EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO EM TODAS AS SUAS NECESSIDADES, OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR. PARA TANTO INTENSIFICAR A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DA GESTÃO ESCOLAR, COM IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DE RENDIMENTO ESCOLAR. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO. ASSINAR CONVENIOS COM GOVERNO FEDERAL ESTADUAL E/OU EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO E/OU NOVOS PROJETOS. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, A QUAL EXECUTARÁ POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECSSIDADES ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE CRECHES, RETOMADA DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM DOS EUCALIPTOS, ADQUIRIR O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA REFERIDA CRECHE, AULAS DE INFORMÁTICA A TODOS ALUNOS DA REDE, AQUISIÇÃO DE TABLETES COM ACESSO A INTERNET PARA OS ALUNOS; MONITORAÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS; KIT MATERIAL ESCOLAR; WI-FI EM TODAS AS ESCOLAS; UNIFORME PARA 100% DOS ALUNOS DA REDE; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES; AMPLIAR NUMERO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; ULTRAPASSAR O ÍNDICE DE 6,1 DI IDEB; REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO; REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. ADQUIRIR VEICULOS PARA ALUNOS AEE, ADQUIRIR VEICULOS PARA A SECRETARIA, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA; PARA AS SECRETARIAS DE CADA ESCOLA E PARA ATENDER AOS ALUNOS. PROMOVER REFORMA DAS ESCOLAS, EM ESPECIAL A ESCOLA DA NOVA BIRITIBA; CRECHE VISTA ALEGRE; ESCOLA DA CRUZ DAS ALMAS; ESCOLA SANDRA REGINA; CRIAR OITO; CRECHE LUCIDIO LEME NOVAS SALAS PARA CRECHE ; MANUTENÇÃO E PINTURA NOS PREDIOS ESCOLARES. COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA SANDRA REGINA E DA ESCOLA HELENA RICCI; CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM YONEDA ; CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO JARDIM TAKEBE; CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES</p> |                                        |
| Justificativa:            | COM A RESESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 FICA VINCULADA A ESTA SECRETARIA, AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADJUNTAS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO E ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS. O AUMENTO APRESENTADO, SE DÁ EM VIRTUDE DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO O QUE FAZ AUMENTAR OS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO. HA TAMBEM OPERAÇÃO DE CREDITO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |

| Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO" |               |               |               |                |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2022                                             | 2023          | 2024          | 2025          | Total          |
| 26.813.977,10                                    | 38.502.620,00 | 47.900.590,57 | 32.192.000,00 | 145.409.187,67 |

| Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO"   |              |                        |                 |                 |                 |
|---------------------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                   | UN. Medida   | Evolução por exercício |                 |                 |                 |
|                                             |              | 2022                   | 2023            | 2024            | 2025            |
| 000001 - ALUNOS                             | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |
| 000002 - ALUNOS DA REDE                     | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |
| 000003 - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   | REFEIÇÕES    | 0,0000                 | 740.000,0000    | 2.301.000,0000  | 2.301.000,0000  |
| 000004 - DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR        | REAIS        | 0,0000                 | 479.500,0000    | 699.000,0000    | 699.000,0000    |
| 000005 - DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS    | ALUNOS       | 0,0000                 | 3.000,0000      | 20.000.000,0000 | 3.000,0000      |
| 000006 - ENSINO BASICO 25%                  | REAIS        | 0,0000                 | 14.558.120,0000 | 23.076.590,5700 | 23.076.590,5700 |
| 000007 - QESE                               | REAIS        | 0,0000                 | 3.000.000,0000  | 1.824.000,0000  | 1.824.000,0000  |
| 000008 - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000          | 1,0000          | 0,0000          |
| 000009 - UNIDADE ESCOLAR JARDIM TAKEBE      | PERCENTUAL   | 0,0000                 | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |
| 000010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES 02 ESCOLAR  | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000          | 2,0000          | 0,0000          |
| 000011 - COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVA | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000          | 3,0000          | 0,0000          |
| 000012 - TRES UNIDADES ESCOLARES            | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000          | 3,0000          | 0,0000          |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE              | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |
| 000033 - POPULAÇÃO ESCOLAR                  | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |
| 000034 - POPULAÇÃO ESTUDANTIL               | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000          | 0,0000          | 0,0000          |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0007 - CULTURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                    | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>               | 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                | PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR VIABILIZANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS; PROPORCIONANDO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS; CRIAR EVENTOS DE MANIFESTAÇÃO POPULAR. APOIAR E ADERIR PROJETOS LANÇADOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; CRIAR E RESTAURAR PARQUES QUE TERÃO PROJETOS DEFINIDOS A CADA EXERCÍCIO NA LOA PARA COM ISSO AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE EVENTOS POPULARES. AMPLIAR O ARCEVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. DAR APOIO AS FESTAS POPULARES CONSTANTES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. FIRMAR CONVÊNIO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL SE ASSIM FOR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. RESGATAR FESTEJOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ( CARNAVAL; NATAL; REVEILLON; ANIVERSÁRIO DA CIDADE. PASSEIOS DE CHARRETE E CAVALGADAS. IMPLANTAR O PROGRAMA ARTISTAS DA TERRA, REATIVAR A FANFARRA MUNICIPAL ADQUIRINDO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS E CONTRATANDO INSTRUTOR PARA TREINAMENTO DOS PARTICIPANTES. REALIZAR FESTIVAIS GASTRONOMICOS COM PRODUTOS REGIONAIS, INCENTIVAR PROJETO GURI E CRIAR A CASA DO ARTESÃO. |                                               |
| <b>Justificativa:</b>           | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0007 - CULTURA" |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2022                                            | 2023         | 2024         | 2025         | Total        |
| 370.000,00                                      | 1.456.950,00 | 2.443.000,00 | 2.070.699,91 | 6.340.649,91 |

| Indicadores do Programa "0007 - CULTURA"                 |              |                        |              |                |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Descrição                                                | UN. Medida   | Evolução por exercício |              |                |              |
|                                                          |              | 2022                   | 2023         | 2024           | 2025         |
| 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA         | PESSOAS      | 0,0000                 | 15.000,0000  | 15.000,0000    | 15.000,0000  |
| 000002 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER | REAIS        | 0,0000                 | 146.650,0000 | 8.699.000,0000 | 146.650,0000 |
| 000003 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO         | PESSOAS      | 0,0000                 | 10.000,0000  | 10.000,0000    | 10.000,0000  |
| 000004 - FESTIVIDADES                                    | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000       | 23,0000        | 23,0000      |
| 000024 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS                         | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000         | 0,0000       |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0008 - ESPORTE E LAZER |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ✓ Inclusão<br>Alteração                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo:                            | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.:                       | 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |
| Objetivo:                        | INVESTIMENTOS NA ÁREA ESPORTIVA, CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVER O ESPORTE EM TODAS AS MODALIDADES. PARA TANTO É NECESSÁRIO CONTRUIR E/OU REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS DANDO INCLUSIVE CONDIÇÕES DE USO NOTURNO. CRIAR POLOS ESPORTIVOS CONSTRUINDO QUADRAS EM BAIRROS. INCENTIVAR ESPORTES RADICAIS E ESPORTES LIGADOS A NATUREZA EM VIRTUDE DE O MUNICIPIO TER A MAIOR PARTE DE SEU TERRITÓRIO PROTEGIDO POR LEIS AMBIENTAIS. ENFIM, PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO A POPULAÇÃO PARA QUE O ESPORTE COLABORE COM O BEM ESTAR E SAÚDE PREVENTIVA. CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA QUE OS ATLETAS POSSAM PARTICIPAR E REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETIÇÕES DENTRO E/OU FORA DO PERIMETRO DA CIDADE. PROPORCIONAR MEIO DE TRANSPORTE PRÓPRIO PARA OS ATLETAS, ATRAVES DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU COM EMPRESAS PRIVADAS PARA ADQUIRIR VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE DE PESSOAS. ASSINAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS. CONTRAIR EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CREDITOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. CRIAR PRAÇAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM TODOS OS BAIRROS COMO: MINI CAMPOS; MINI QUADREAS; MESAS DE JOGOS; PARQUINHOS. RESGATAR OS PROJETOS PARALIMPICOS - BEM ESTAR; SESI; SEMENTE OLIMPICA; JORI - JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS, JOGOS ABERTOS |                                        |
| Justificativa:                   | REEESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI COMPLEMENTAR 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |

| Custo Estimado para o Programa "0008 - ESPORTE E LAZER" |           |              |            |              |
|---------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|
| 2022                                                    | 2023      | 2024         | 2025       | Total        |
| 530.000,00                                              | 23.000,00 | 8.206.000,00 | 200.000,00 | 8.959.000,00 |

| Indicadores do Programa "0008 - ESPORTE E LAZER" |              |                        |             |             |             |
|--------------------------------------------------|--------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Descrição                                        | UN. Medida   | Evolução por exercício |             |             |             |
|                                                  |              | 2022                   | 2023        | 2024        | 2025        |
| 000001 - JOGOS E/OU CAMPEONATOS                  | QUANTITATIVO | 0,0000                 | 0,0000      | 12,0000     | 12,0000     |
| 000021 - ESPORTE AMADOR                          | REAIS        | 0,0000                 | 23.000,0000 | 23.000,0000 | 23.000,0000 |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0009 - SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>           | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>      | 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
| <b>Objetivo:</b>       | <p>ATENDER A SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS. FIRMAR CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OBJETIVANDO A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. PROMOVER INSPEÇÕES DE SAÚDE EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL. APLICAR E FISCALIZAR RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES A CONVÊNIOS. OPINAR SOBRE PEDIDOS DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS. PROMOVER O ATENDIMENTO A PESSOAS DOENTES CARENTES DE RECURSOS. PROMOVER MELHORIAS NOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS DO IROHY, JARDIM YONEDA; CRUZ DAS ALMAS; JARDIM DOS EUCALIPTOS; CS II ; CRM; CRC; JARDIM TAKEBE, PROMOVENDO A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS MESMOS. FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, DANDO SUBVENÇÃO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO NOS POSTOS QUE COMPÕEM A SAÚDE DA FAMÍLIA, PROMOVER COMPRA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO DOS REFERIDOS POSTOS. PLEITEAR JUNTO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.; IMPLANTAR FARMÁCIA 24 HORAS COM MEDICAMENTOS GRATUITOS. MANTER CONVÊNIOS ASSINADOS COM CRESAMU E/OU ASSINATURA DE NOVOS CONVÊNIOS PARA MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS; MANTER A MODALIDADE CONTRATO DE GESTÃO PARA O PRONTO ATENDIMENTO. IMPLANTAR ASSISTÊNCIA MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E/OU A BAIRROS DISTANTES. CRIAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO VISANDO INFORMAR A POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA MEDICINA PREVENTIVA. REESTRUTURAR O CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES BÁSICOS; IMPLANTAR CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE (CANIL MUNICIPAL) EM PARCERIA COM ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS INCLUSIVE COM DESTINAÇÃO DE TERRENO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA -IMPLANTAR O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL EM PARCERIA COM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, PODENDO SER PARCERIA PÚBLICO PRIVADA; ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TRANSPORTE SANITÁRIO E TRANSPORTE DE PACIENTE. DAR TODO SUPORTE AO MUNICÍPIO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS E EXERCER TODAS ATIVIDADES PECULIARES A SAÚDE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/MOVEIS E UTENSÍLIOS. FINALIZAR AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO CASTELLANO. IMPLANTAR OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE A MEDIDA QUE CONVÊNIOS FOREM ASSINADOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. EFETUAR JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EMPRESTIMOS/OPERAÇÕES DE CRÉDITOS PARA ATENDER A INVESTIMENTOS NA ÁREA. CONTRATAR NOVOS MÉDICO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE 2023 CRIAÇÃO DO PADI-PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO. ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA UTI PARA TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES. AMPLIAR O PRONTO ATENDIMENTO PARA TRANSFORMA-LO EM UPA 24 HORAS. ADQUIRIR VEÍCULOS DO TIPO "VAN" PARA ATENDER AO TRANSPORTE SANITÁRIO.</p> |                                               |
| <b>Justificativa:</b>  | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0009 - SAÚDE" |               |               |               |                |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2022                                          | 2023          | 2024          | 2025          | Total          |
| 19.922.159,15                                 | 23.089.707,14 | 43.971.226,39 | 33.591.924,67 | 120.575.017,35 |

| Indicadores do Programa "0009 - SAÚDE"                                 |              |                        |                |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                                              | UN. Medida   | Evolução por exercício |                |                 |                 |
|                                                                        |              | 2022                   | 2023           | 2024            | 2025            |
| 000001 - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO FINANCEIRO | REAIS        | 0,0000                 | 2.059.600,0000 | 880.000,0000    | 880.000,0000    |
| 000002 - DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE                              | ATENDIMENTOS | 0,0000                 | 115.000,0000   | 1.418.227,9500  | 1.418.227,9500  |
| 000003 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA                                   | ATENDIMENTOS | 0,0000                 | 230.000,0000   | 11.873.278,1000 | 11.873.278,1000 |
| 000004 - DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA                    | ATENDIMENTOS | 0,0000                 | 60.000,0000    | 27.943.073,7700 | 27.943.073,7700 |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                                         | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000          | 0,0000          |
| 000028 - MANUTENÇÃO DE POSTOS/CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER           | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000          | 0,0000          |
| 000037 - PRONTO ATENDIMENTO/URGENCIA/EMERGENCIA                        | PERCENTUAL   | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000          | 0,0000          |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0010 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ✓ Inclusão<br>Alteração                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo:                                                 | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.:                                            | 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. E DESENV. SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
| Objetivo:                                             | FOMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS EXISTENTES, COM VISTA A SUA CONTINUIDADE, RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, TENDO COMO NORTEADORA A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS. OFERTAR PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO DESENVOLVER E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO A OFERTA DA SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA, SEGURANÇA DE ACOLHIDA E SEGURANÇA DE CONVÍVIO. ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, GOVERNAMENTAL E COMPLEMENTAR, COM DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS, FORMAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS. APOIAR OS CONSELHOS ENQUANTO INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA, ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, INCENTIVANDO-AS A SUA ORGANIZAÇÃO COMO FORMA DE DEMOCRATIZAR A GESTÃO. APRIMORAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM TODOS OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. ARTICULAR A AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIAL ENTRE OS ENTES FEDERADOS, VISANDO À PROVISÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CRIAR PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, SEGURANÇA ALIMENTAR, COOPERATIVA DA MULHER COM GERAÇÃO DE RENDA, TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO OU SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO. IMPLANTAR A SALA DE ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E A "SALA ROSA" PARA ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. CRIAR A "CASA DO ADOLESCENTE" PARA PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS. CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA APAE E ADQUIRIR TODO EQUIPAMENTO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA FUNCIONAMENTO |                                        |
| Justificativa:                                        | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. O ALTO CUSTO DO PROGRAMA, SE DA AO FATO DE A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA APAE ESTAR ALOCADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |

### Custo Estimado para o Programa "0010 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

| 2022         | 2023          | 2024          | 2025         | Total         |
|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| 3.005.000,00 | 10.124.002,86 | 16.760.417,52 | 8.294.510,48 | 38.183.930,86 |

### Indicadores do Programa "0010 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

| Descrição                                                     | UN. Medida | Evolução por exercício |              |              |                |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|----------------|
|                                                               |            | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025           |
| 000001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | REAIS      | 0,0000                 | 0,0000       | 0,0000       | 9.843.002,8600 |
| 000002 - HABITAÇÃO E CIDADANIA                                | REAIS      | 0,0000                 | 173.000,0000 | 173.000,0000 | 173.000,0000   |
| 000003 - CRIANÇA E ADOLESCENTE                                | REAIS      | 0,0000                 | 108.000,0000 | 108.000,0000 | 108.000,0000   |
| 000004 - ASSISTENCIA SOCIAL                                   | PESSOAS    | 0,0000                 | 0,0000       | 200,0000     | 150,0000       |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                                | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000       | 0,0000         |
| 000029 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS                               | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000       | 0,0000         |
| 000030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE                                | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000       | 0,0000         |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                            |                                                                                                                                                                       |                                                                                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                                                                                                                                                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                               |
| <b>Tipo:</b>                               | Plurianual (continuado)                                                                                                                                               | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>                          | 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO                                                                                                                           |                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                           | RELACIONAR COM DIVERSOS SETORES, EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS, REGULAMENTAR O BOM - BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL JA CRIADO POR LEI. INSTITUIR A IMPRENSA OFICIAL DIGITAL | <b>Justificativa:</b> REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 |

| Custo Estimado para o Programa "0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL" |            |            |            |              |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2022                                                       | 2023       | 2024       | 2025       | Total        |
| 100.000,00                                                 | 504.330,00 | 691.000,00 | 691.000,00 | 1.986.330,00 |

| Indicadores do Programa "0011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL"    |            |                        |              |              |              |
|--------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrição                                              | UN. Medida | Evolução por exercício |              |              |              |
|                                                        |            | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025         |
| 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO | REAIS      | 25,0000                | 320.950,0000 | 691.000,0000 | 691.000,0000 |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0012 - DESENVOLVIMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                               |
| <b>Tipo:</b>                            | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>                       | 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                        | PROMOVER A INTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA PARA MELHORIA DA ESTRUTURA PRODUTIVA DO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE A POLITICA AGRICOLA, . PROMOVER PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA CRIAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. APERFEIÇOAR E AMPLIAR AS RELAÇÕES DO MUNICIPIO COM EMPRESARIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM NÍVEL LOCAL; NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, DAR APOIO A COMUNIDADE EMPRESARIAL E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONSTRUIR E/OU REFORMAR PRÉDIO PARA CENTRALIZAR A PRODUÇÃO DO MUNICIPIO, A FIM DE REDISTRIBUI-LA AO MERCADO.ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS. | <b>Justificativa:</b> REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 |

| Custo Estimado para o Programa "0012 - DESENVOLVIMENTO" |            |            |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2022                                                    | 2023       | 2024       | 2025       | Total      |
| 100.000,00                                              | 462.000,00 | 208.000,00 | 228.000,00 | 998.000,00 |

| Indicadores do Programa "0012 - DESENVOLVIMENTO"          |            |                        |              |          |          |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|----------|----------|
| Descrição                                                 | UN. Medida | Evolução por exercício |              |          |          |
|                                                           |            | 2022                   | 2023         | 2024     | 2025     |
| 000001 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                        | REAIS      | 0,0000                 | 462.000,0000 | 521,0000 | 521,0000 |
| 000002 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES                            | UNIDADE    | 0,0000                 | 2,0000       | 0,0000   | 0,0000   |
| 000003 - CONSTRUÇÃO DE SECRETARIA                         | UN         | 0,0000                 | 1,0000       | 0,0000   | 0,0000   |
| 000004 - COSNTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSOREA | UNIDADE    | 0,0000                 | 1,0000       | 0,0000   | 0,0000   |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                            | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000   | 0,0000   |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0013 - MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                     | 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                      | <p>REESTRUTURAR E AMPLIAR A COLETA SELETIVA, AMPLIANDO O NUMERO DE COOPERADOS. APOIAR INOVAÇÕES TECNICAS NA CAPACITAÇÃO E USO DAS AGUAS DAS CHUVAS. CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA IMPLANTAR PROGRAMA DE RESIDUOS SOLIDOS, INCENTIVANDO SUA REUTILIZAÇÃO RM PROJETOS SOCIAIS. IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. AUMENTAR ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO. AUMENTAR OS PARQUES AMBIENTAIS, CULTUANDO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTEMPLAÇÃO DA NATUREZA. CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/P22 PRESER/RECUPER/DE NASCENTES E MATAS CILIARES. DIVULGAR DATAS E INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE, CRIANDO CONSCIENCIA CRITICA NA POPULAÇÃO, SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS INTERVENÇÕES DO HOMEM. APERFEIÇOAR O MARCO REGULATORIO DE ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMATICAS. REDUZIR 105 DO CONSUMO DE AGUA EM PREDIOS PUBLICOS. REALIZAR DIAGNOSTICOS</p> <p>/ ESTUDOS PARA REGULAMENTAR AS CADEIAS DE LOGISTICA REVERSA DE PNEUS, ELETRODOMESTICOS, LAMPADAS E EMBALAGENS EM GERAL (VIDRO). REDUZIR A QUANTIDADE DE RESIDUOS ENVIADOS AO ATERRO ENTRE 2021 E 2024. BEM ESTAR ANIMAL: TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER, IMPLANTAR E ADMINISTRAR A POLITICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA OS ANIMAIS, PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS DE ANIMAIS DOMESTICOS NO MUNICIPIO. IMPLANTAR O LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONSEMA Nº 01/2018</p> <p>FIRMAR CONVENIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO PARA OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. TERCEIRIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DO NIRVANA.</p> |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                 | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. ULTIMAMENTE, TEMOS SIDO COBRADOS PELO MINISTERIO PUBLICO EM RELAÇÃO AS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE, PORTANTO SE TORNOU NECESSARIO REFORÇO NO PROGRAMA EM QUESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0013 - MEIO AMBIENTE" |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2022                                                  | 2023         | 2024         | 2025         | Total        |
| 205.000,00                                            | 1.048.500,00 | 2.093.500,00 | 2.285.500,00 | 5.632.500,00 |

| Indicadores do Programa "0013 - MEIO AMBIENTE"         |            |                        |                |                |                |
|--------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição                                              | UN. Medida | Evolução por exercício |                |                |                |
|                                                        |            | 2022                   | 2023           | 2024           | 2025           |
| 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE | REAIS      | 0,0000                 | 1.048.500,0000 | 2.295.500,0000 | 2.295.500,0000 |
| 000002 - CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS DE BAIXA RENDA      | QUANTIDADE | 0,0000                 | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                         | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0014 - TRANSITO E TRANSPORTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                  | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                             | 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                              | <p>ELABORAR E EXECUTAR O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EFETUAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A SECRETARIA. ELABORAR E APLICAR PLANOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO. LEVANTAR PONTOS CRITICOS DO MUNICIPIO EM VIAS URBANAS E RURAIS. FISCALIZAR O TRÂNSITO E O TRANSPORTE MUNICIPAL. PROMOVER CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS. CONTRAIR EMPRESTIMOS/OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</p> |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                         | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0014 - TRANSITO E TRANSPORTE" |            |            |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2022                                                          | 2023       | 2024       | 2025       | Total        |
| 420.000,00                                                    | 464.300,00 | 194.000,00 | 464.300,00 | 1.542.600,00 |

| Indicadores do Programa "0014 - TRANSITO E TRANSPORTE" |            |                        |              |              |              |
|--------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrição                                              | UN. Medida | Evolução por exercício |              |              |              |
|                                                        |            | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025         |
| 000001 - TRANSITO E TRANSPORTE                         | REAIS      | 0,0000                 | 464.300,0000 | 464.300,0000 | 464.300,0000 |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                         | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000       | 0,0000       |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

| Programa: 0015 - GOVERNO |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo:                    | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                       | Classificação: Plurianual (continuado)                                                                                                                                                      |
| Un. Resp.:               | 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo:                | CONTRIBUIR PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL, AUXILIANDO O PREFEITO PARA EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS. TRANSFORMANDO A CIDADE, FAVORECENDO-A DE EQUIPAMENTOS URBANOS MAIS ADEQUADOS. TRATAR DAS RELAÇÕES ENTRE O GOVERNO E OS DIVERSOS ÓRGÃO DENTRO DO MUNICÍPIO. | Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ONDE A SECRETARIA DE GOVERNO DEIXOU DE EXISTIR, PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO |

| Custo Estimado para o Programa "0015 - GOVERNO" |      |      |      |            |
|-------------------------------------------------|------|------|------|------------|
| 2022                                            | 2023 | 2024 | 2025 | Total      |
| 100.000,00                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

| Indicadores do Programa "0015 - GOVERNO" |            |                        |        |        |        |
|------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                          |            | 2022                   | 2023   | 2024   | 2025   |
| 000001 - percentual                      | percentual | 90.000,0000            | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

| Programa: 0016 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo:                                        | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Classificação: Plurianual (continuado)                                         |
| Un. Resp.:                                   | 02.18.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |
| Objetivo:                                    | ATENDER A COMUNIDADE AGRICULTORA EM TODAS AS SUAS NECESSIDADES, DANDO SUPORTE E PROVIDENCIANDO CURSOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES MEDIANTE A CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES. PROVIDENCIAR O BOM ANDAMENTO DO ABASTECIMENTO AGRICOLA. PROMOVER ASSINATURA DE CONVENIOS ENTRE O MUNICÍPIO E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS. DESENVOLVER CAPACITAÇÃO TECNICA DE PRODUTORES RURAIS; IMPLANTAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL PARA GERENCIAMENTO DE PROPRIEDADES; EXPANSÃO DE INTERNET PARA AREA RURAL; PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS; PROGRAMA SANEAMENTO RURAL E QUALIDADE DE AGUA; PROGRAMA NOVO CAMPO; INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ORGANICOS100%; PROGRAMA DE CONCIETIZAÇÃO DE USO CORRETO DE AGROTOXICOS E DESCARTE DOS RESPECTIVOS RECIPINTES; INCENTIVO AO PROGRAMA TURISMO RURAL. AQUISIÇÃO DE TRATORES. | Justificativa: REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 |

| Custo Estimado para o Programa "0016 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO" |            |            |            |              |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2022                                                                | 2023       | 2024       | 2025       | Total        |
| 510.000,00                                                          | 393.000,00 | 753.000,00 | 753.000,00 | 2.409.000,00 |

| Indicadores do Programa "0016 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO" |            |                        |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrição                                                    | UN. Medida | Evolução por exercício |              |              |              |
|                                                              |            | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025         |
| 000001 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                         | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000       | 0,0000       | 0,0000       |
| 000002 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                         | REAIS      | 0,0000                 | 393.000,0000 | 313.000,0000 | 313.000,0000 |



# MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                   |                                                                                                                                                                         |                       |                                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA</b>                                                                                                                             |                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                     |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                 | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                     |
| <b>Un. Resp.:</b> | 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM                                                                                 |                       |                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b>  | GARANTIA DE APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, PENSÃO AOS DEPENDENTES E BENEFICIOS AOS SERVIDORES ATIVOS, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL | <b>Justificativa:</b> | MANTER AS AÇÕES RELACIONADAS A UM BOM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETUANDO FECAUNDA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO, |

| Custo Estimado para o Programa "0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA" |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2022                                                                  | 2023          | 2024          | 2025          | Total         |
| 14.552.052,00                                                         | 16.062.556,00 | 17.729.851,00 | 19.430.212,00 | 67.774.671,00 |

| Indicadores do Programa "0017 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA"                                             |            |                        |          |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------|----------|----------|
| Descrição                                                                                                  | UN. Medida | Evolução por exercício |          |          |          |
|                                                                                                            |            | 2022                   | 2023     | 2024     | 2025     |
| 000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES                                                              | PESSOAS    | 174,0000               | 174,0000 | 174,0000 | 174,0000 |
| 000002 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS                                                                           | PESSOAS    | 3,0000                 | 3,0000   | 3,0000   | 3,0000   |
| 000003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE DE INFORMATICA | %          | 33,0200                | 33,0200  | 33,0200  | 33,0200  |
| 000004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO INSTITUTO                                                   | %          | 0,0000                 | 0,0000   | 0,0000   | 0,0000   |

|                   |                                       |                       |                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                       |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)               | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                       |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA       |                       |                                                                               |
| <b>Objetivo:</b>  | FUNDO ESPECIAL CONTINGENCIAL          | <b>Justificativa:</b> | REDUÇÃO DO VALOR DA RESERVA DE CONTINGENCIA EM FUNÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS |

| Custo Estimado para o Programa "0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA" |              |              |              |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2022                                                            | 2023         | 2024         | 2025         | Total         |
| 2.000.000,00                                                    | 2.523.414,00 | 3.265.861,50 | 3.265.861,50 | 11.055.137,00 |

| Indicadores do Programa "0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA" |            |                        |         |         |         |
|----------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------|---------|---------|
| Descrição                                                | UN. Medida | Evolução por exercício |         |         |         |
|                                                          |            | 2022                   | 2023    | 2024    | 2025    |
| 000001 - EMENDA IMPOSITIVA                               | REAIS      | 0,0000                 | 25,0000 | 25,0000 | 25,0000 |
| 000038 - RESERVA                                         | PERCENTUAL | 25,0000                | 25,0000 | 25,0000 | 25,0000 |

|                   |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0019 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS</b>          |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                               |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                      | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                             |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO     |                       |                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b>  | PAGAMENTO DE DÍVIDA INSCRITA INCLUSIVE PRECATÓRIOS JUDICIAIS | <b>Justificativa:</b> | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, DEIXOU DE EXISTIR, POR ENTENDER QUE PODE ESTAR DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E TRIBUTOS |

| Custo Estimado para o Programa "0019 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS" |      |      |      |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------|
| 2022                                                                          | 2023 | 2024 | 2025 | Total        |
| 2.600.000,00                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600.000,00 |

| Indicadores do Programa "0019 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS" |            |                        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                              | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                        |            | 2022                   | 2023   | 2024   | 2025   |
| 000004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS                                        | PERCENTUAL | 25,0000                | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |



## MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP

Plano Plurianual

Anexo II

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0021 - GABINETE DO PREFEITO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                 | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                            | 02.01 - GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                             | REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JUÍZO OU FORA DELE; SANCIONAR; PROMULGAR E FAZER PUBLICAR AS LEIS APROVADAS PELA CÂMARA E EXPEDIR REGULAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS. ENVIAR À CÂMARA PROJETOS DE LEIS. EXPEDIR DECRETOS; PORTARIAS E/OU QUALQUER OUTRO ATO ADMINISTRATIVO INERENTE AO GABINETE DO PREFEITO. ENCAMINHAR AO TCE/SP AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO. ZELAR PELA SEGURANÇA PÚBLICA, DAR SUPORTE À DEFESA CIVIL PARA QUE A MESMA REALIZE OS TRABALHOS, DANDO CONDIÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS PARA TANTO. DAR CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA QUE O MESMO DESENVOLVA AÇÕES INERENTES AO FUNDO. |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                        | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0021 - GABINETE DO PREFEITO" |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2022                                                         | 2023         | 2024         | 2025         | Total        |
| 2.255.000,00                                                 | 2.131.154,68 | 2.017.787,95 | 2.041.054,95 | 8.444.997,58 |

| Indicadores do Programa "0021 - GABINETE DO PREFEITO" |             |                        |                |                |                |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição                                             | UN. Medida  | Evolução por exercício |                |                |                |
|                                                       |             | 2022                   | 2023           | 2024           | 2025           |
| 000001 - CHEFE DE GABINETE                            | ATENDIMENTO | 0,0000                 | 1.300.000,0000 | 1.400.000,0000 | 1.200.000,0000 |
| 000002 - CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA            | ATENDIMENTO | 0,0000                 | 226.000,0000   | 309.227,9500   | 309.227,9500   |
| 000003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL                    | ATENDIMENTO | 0,0000                 | 300.000,0000   | 324.000,0000   | 324.000,0000   |
| 000004 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                | REAIS       | 0,0000                 | 25,0000        | 82.560,0000    | 82.560,0000    |
| 000005 - PROGRAMA BIRITIBA SOLIDÁRIO                  | PESSOAS     | 0,0000                 | 0,0000         | 213,0000       | 405,0000       |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE                        | PERCENTUAL  | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |
| 000027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE        | PERCENTUAL  | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |
| 000030 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE                        | PERCENTUAL  | 25,0000                | 0,0000         | 0,0000         | 0,0000         |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0022 - TURISMO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                    | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>               | 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                | PLANEJAR ;COORDENAR; PROMOVER; ACOMPANHAR; AVALIAR AS POLÍTICAS DE TURISMO. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INCENTIVO AO TURISMO LOCAL, EXPLORANDO SEU POTENCIAL. PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TURISMO. ATRAIR RECURSOS TÉCNICOS; HUMANOS E FINANCEIROS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, INCREMENTAR O TURISMO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE RIQUEZA; TRABALHO E RENDA. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA TURÍSTICA. EXERCER ATIVIDADES AFINS E/OU CORRELATAS À SECRETARIA. IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PADRÃO SOBRE TODA A ÁREA CENTAL, PRINCIPALMENTE NAS ADJACÊNCIAS DA PRAÇA SÃO BENEDITO PARA QUE SEJA ATRATIVA AOS TURISTAS. CRIAR PROJETOS DE ECO TURISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL. INTERCEDER JUNTO AOS GOVERNOS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA EM PARCERIA MELHORAR O USO DAS BARRAGENS. VIABILIZAR ESTUDOS PARA TRANSFORMAR A CIDADE EM INSTÂNCIA TURÍSTICA, A FIM DE EXPLORAR RECURSOS NATURAIS E ECO TURISMO. INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE CHÁCARAS; SÍTIOS E EMPRESÁRIOS DO RAMO HOTELEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE Pousada familiar e hotéis. REVITALIZAR PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES; SINALIZAÇÃO DOS BAÍROS E DOS PONTOS TURÍSTICOS. DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA SOBRE OS PONTOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES E DOS PERCURSOS DE TRILHAS. IMPLEMENTAR A TERCEIRIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADAS AO TURISMO. |                                               |
| <b>Justificativa:</b>           | REESTRUTURAÇÃO OCORRIDA PELA LEI Nº 227 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. COM TAL REESTRUTURAÇÃO, OCORREU JUNCÃO DE CULTURA; ESPORTE; LAZER E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0022 - TURISMO" |      |            |            |            |
|-------------------------------------------------|------|------------|------------|------------|
| 2022                                            | 2023 | 2024       | 2025       | Total      |
| 260.000,00                                      | 0,00 | 218.000,00 | 218.000,00 | 696.000,00 |

| Indicadores do Programa "0022 - TURISMO" |            |                        |        |        |        |
|------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                          |            | 2022                   | 2023   | 2024   | 2025   |
| 000025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE           | PERCENTUAL | 25,3000                | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |